



**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 489/2025
SANTANA/RN, 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

RIACHO DE

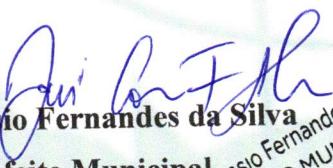
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **CRISTIANE GABRIEL DA SILVA**, Supervisora do Programa Criança Feliz, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais) referente as despesas decorrentes de viagem da servidora deste município para Natal-RN, para participar do Seminário Estadual da Primeira Infância no SUAS, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 15 de setembro de 2025.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal
Davi Cassio Fernandes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 069.355.334-06